



**PORTARIA Nº.148/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Instituída a Comissão Disciplinar Desportiva no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, do Município de Itaporã do Tocantins, com atribuição de julgar infrações disciplinares cometidas em campeonatos, treinos ou partidas afins, Organizado pela secretaria.

**Art. 2º.** A Comissão será formada pelos os membros;

1. **JOVENILSON VIEIRA BRITO - Titular**
2. **WHOSHINGTON LEITE DE CASTRO - Titular**
3. **WESLEY PEREIRA DE SOUSA - Suplente**
4. **KESLEY DA SILVA SOUZA - Suplente**
5. **JOSÉ COELHO ALENCAR - Suplente**

**Art. 3º.** Os membros acima nomeados, deverão se reunir sempre, que houver causos de julgamento, por convocação de uma das partes, ou pela comissão de arbitragem ou ainda pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

**Art. 4º.** Todos os Julgamentos tomarão por base os fatos acontecidos e Código Brasileiro de de Justiça Desportiva, os regulamentos dos eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal De juventude e Esportes e demais Legislação vigentes.

**Art. 5º.** Os Membros da comissão não serão renumeradas, sendo o exercício do cargo considerado serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal Nº066/2018 de 12 de Abril de 2018.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Maio de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e3c52d-29052025184614**